



PORTARIA N.º 328 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando que através da Portaria n.º 306 de 17 de fevereiro de 2022, foi sobrestado dez dias de férias do Servidor Oswaldo Gutierrez Junior.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, ao servidor Sr. Oswaldo Gutierrez Junior, ocupante do cargo de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Fernão, matrícula nº 4, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 02/01/2022, a partir de 13/12/2022 a 22/12/2022, retornando as atividades no dia 23/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 07 de dezembro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão
Data Supra


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

**PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

www.fernao.sp.gov.br

DATA 10 / 10 / 2000

EDIÇÃO Nº 1060

+



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo